D.O.E.

Edição 409
Sexta-Feira
27 de dezembro de 2024
Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 602, de 26 de dezembro de 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CAMBUCI para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº576/2024, para o exercício de 2025 e o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2025, Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021,Portaria SOF/ME Nº 5.118, de 4 de maio de 2021, Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria Nº 831, de 7 de maio de 2021 e Nota Técnica SEI Nº 21392/2021/ME, Portaria STN Nº 688, de 06/07/2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2025, jácom as devidas deduções legais, representa omontante de **R$124.811.600,00 (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - Ficam revisadas as Metas Fiscais para o exercício de 2025, de que trata a Lei Nº576,de 04 de julho de 2024 (Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO) conforme disposto no Art. 6, com a republicação do Anexo 02 das Metas Fiscais.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Da Despesa Total

Art. 6° - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em **RS 124.811.600,00 (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos reais),** nostermos da Lei N°576, de 04 de julho de 2024, que dispões sobre asDiretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.

Capítulo IV
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
II – Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 25 da Lei Municipal N°576,de 04 de julho de 2024(Lei de Diretrizes Orçamentárias);
III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64;
IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64;
V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
VI – Criar elemento de despesa para melhor execução dos programas de governo constantes nesta Lei;
VII – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais que tratam o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 9º- O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único

Art. 10 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 13 – Deverá ser estabelecido através de Decreto Executivo, Quadro de Detalhamento de Despesa de acordo com o previsto na portaria interministerial 163/2001.

Art.14 – Na forma do disposto no art. 27 da Lei Municipal Nº 576,de 04 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), será estabelecido através de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 15 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para atendimento da legislação vigente.

Art. 16 – Fica assegurada a aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos na Saúde do Munícipio, a ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 17 – Fica assegurada a aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos na Educação do Munícipio, a ser aplicado pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 18 – Fica assegurada a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação Básica, a ser aplicado pelo Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Prefeitura de Cambuci, 26 de dezembro de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	135.164.198,00	DESPESAS CORRENTES	114.223.314,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	5.508.000,00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	72.378.161,10
CONTRIBUIÇÕES	13.844.518,20	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.844.153,69
RECEITA DE SERVIÇOS	142.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.605.329,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	561.850,15		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-10.446.000,00		
DEDUCAO FUNDEB	-10.446.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	10.494.883,21
TOTAL	**124.718.198,00**	**TOTAL**	**124.718.198,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.494.883,21		
RECEITAS DE CAPITAL	93.402,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.088.285,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	93.402,00	INVESTIMENTOS	7.588.285,21
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00
		SUPERÁVIT CAPITAL	1.500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL	**124.811.600,00**	**TOTAL**	**124.811.600,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	124.718.198,00	DESPESAS CORRENTES	114.223.314,79
RECEITAS CAPITAL	93.402,00	DESPESAS CAPITAL	9.088.285,21
		SUPERÁVIT	1.500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL	**124.811.600,00**	**TOTAL**	**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			114.223.314,79
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS		72.378.161,10	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		68.014.149,59	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	11.360.518,20		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.350.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.784.500,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.832.973,73		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.453.157,66		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.004.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	227.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos		4.364.011,51	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	4.364.011,51		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		41.844.153,69	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		305.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	130.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	175.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		100.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	100.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de		65.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		41.374.153,69	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	372.500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	679.295,26		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.245.382,19		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	66.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.743.799,93		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	34.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	664.500,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.992.468,31		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	275.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	3.600.590,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	139.618,00		
3.3.90.81.00.00.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	440.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	32.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			9.088.285,21
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		7.588.285,21	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.588.285,21	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.019.963,74		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.558.321,47		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.500.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			1.500.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.500.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.500.000,00		
		Total das despesas:		**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			119.921.998,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.508.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.033.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	838.000,00		
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00		
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	20.000,00		
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	766.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	521.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão ÍnterVivos de Bens Imóveis e de	52.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão ÍnterVivos de Bens Imóveis e de	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão ÍnterVivos de Bens Imóveis e de	2.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.095.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	5.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção	2.095.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.095.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.095.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida	15.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		475.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em geral - Divida Ativa -	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		9.048.318,20	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		7.608.318,20	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	7.608.318,20		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.536.518,20		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.512.518,20		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.498.518,20		
1.2.1.5.01.1.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	6.418.518,20		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.1.5.01.1.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	80.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	14.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora -	7.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora -	7.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo	14.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	6.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	1.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	8.000,00		
1.2.1.5.01.2.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora -	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora -	3.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Executivo	1.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Legislativo	3.000,00		
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	6.000,00		
1.2.1.5.01.3.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	3.000,00		
1.2.1.5.01.3.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	3.000,00		
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.071.800,00		
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.071.800,00		
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	834.800,00		
1.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	237.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.440.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.440.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.440.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.440.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.502.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.452.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.452.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.282.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.282.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	51.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEILÃO	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	190.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRIANÇA	2.000,00		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS -	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS - REDE	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS -	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - COFI	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGDBF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO -	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	55.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-TRANSF.DE	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-CONVÊNIOS	31.000,00		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	170.000,00		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa	170.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.35.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários -	2.000.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		142.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		61.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	60.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		80.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		100.159.329,65	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		59.031.620,64	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.224.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB		-4.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	30.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB		-6.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. dos Royalties Destinados à Educação - Lei	25.810.846,60		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	50.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	50.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	21.647.544,13		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	20.603.544,13		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	20.603.544,13		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	360.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478	360.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	684.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	684.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	4.113.302,47		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	4.113.302,47		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.01	TRANSF. DEC. COMP.FINAN.EXPLOR.-PRÉ SAL LEI	2.314.302,47		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.02	TRANSF. DEC. COMP.FINAN.EXPLOR.-PRÉ SAL LEI	1.799.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.989.506,71		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	9.986.506,71		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.387.240,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.387.240,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00	Trans. Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub.. de	1.653.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00	Trans. Rec. Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub.. Saúde -	734.240,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.882.611,48		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Trans. Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.876.536,48		
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	2.826.536,48		
1.7.1.3.50.2.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	6.075,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	396.984,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	396.984,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA	256.984,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA	10.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA	130.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	117.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	117.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA	117.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.200.671,23		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.200.671,23		
1.7.1.3.50.5.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO	1.650.671,23		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	TRANS.REC DO SUS PARA O PISO DA ENFERMAGEM	2.550.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.000,00		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.512.882,37		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	923.793,62		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	923.793,62		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	70.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	70.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	70.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	300.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	149.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	149.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	149.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	70.088,75		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	70.088,75		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Rec de Complementação da União ao Fundo de	530.448,56		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	357.648,56		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	357.648,56		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	172.800,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	172.800,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	949.936,40		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	949.936,40		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	949.936,40		
1.7.1.6.50.0.1.00.03.00	Trans. Recursos FNAS - Principal	949.936,40		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	1.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	13.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	13.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		30.146.376,39	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.186.500,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB		-5.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB		-400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	960.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00		
(-) DEDUCAO FUNDEB		-240.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	26.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	26.500,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	3.468.029,95		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	3.468.029,95		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	3.468.029,95		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.854.208,44		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.842.208,44		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.842.208,44		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO -	1.157.900,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO -	1.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO -	11.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	672.308,44		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	12.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	637.638,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	537.638,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.01	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	316.268,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.02	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	220.270,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.03	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	100,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO -	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.981.332,62	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.981.332,62		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.981.332,62		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		561.850,15	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		50.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		211.850,15	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	81.850,15		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	51.850,15		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	50.000,00		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	1.850,15		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	1.850,15		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	30.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	130.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	130.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	130.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		300.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	300.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	300.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	300.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			93.402,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		93.402,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		93.402,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	93.402,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	3.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.1.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	89.402,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de	30.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de	20.000,00		
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Pub.. de Saúde	39.402,00		
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	39.402,00		
2.4.1.1.51.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	39.402,00		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.796.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.796.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.796.200,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	4.796.200,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	4.786.200,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.758.200,00		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.746.200,00		
7.2.1.5.01.1.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	4.711.400,00		
7.2.1.5.01.1.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	34.800,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	5.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	7.000,00		
7.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	16.000,00		
7.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00		
7.2.1.5.01.2.1.00.01.00	CPSSS patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	7.000,00		
7.2.1.5.01.2.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	3.000,00		
7.2.1.5.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	6.000,00		
7.2.1.5.01.2.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros -	3.000,00		
7.2.1.5.01.2.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros -	3.000,00		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	12.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal -	3.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal -	3.000,00		
7.2.1.5.01.3.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de	6.000,00		
7.2.1.5.01.3.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	3.000,00		
7.2.1.5.01.3.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	3.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	10.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	10.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	10.000,00		

Total das receitas: **124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	LEGISLATIVA	3.987.670,13
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	3.987.670,13
04	ADMINISTRAÇÃO	24.209.434,71
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	785.300,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.869.134,71
04.124	CONTROLE INTERNO	1.113.000,00
04.62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	327.000,00
04.695	TURISMO	1.115.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.707.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.707.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.591.320,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	80.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRINÇA E AO ADOLESCENTE	199.300,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.262.020,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.404.518,20
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.404.518,20
10	SAÚDE	32.360.863,56
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.439.090,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	8.765.410,43
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.428.909,34
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.747.436,27
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.782.424,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197.593,52
12	EDUCAÇÃO	32.482.948,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	26.422.582,20
12.364	ENSINO SUPERIOR	990.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.189.866,20
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.840,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	630.160,00
13	CULTURA	685.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	685.000,00
15	URBANISMO	583.845,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	483.845,00
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.315.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.315.000,00
20	AGRICULTURA	543.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	140.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	305.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	95.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	1.282.000,00
23.695	TURISMO	1.282.000,00
26	TRANSPORTE	1.773.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.773.000,00
27	DESPORTO E LAZER	84.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.502.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.502.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
	Total Geral:	**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**	360.000,00	3.627.670,13	0,00	3.987.670,13
Unidade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	360.000,00	3.627.670,13	0,00	3.987.670,13
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
01.031.0001	LEGISLANDO PARA O POVO	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	360.000,00			360.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.253.000,00		1.253.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		2.374.670,13		2.374.670,13
Órgão: 02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	0,00	5.597.626,00	1.300.000,00	6.897.626,00
Unidade: 02.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	0,00	5.597.626,00	1.300.000,00	6.897.626,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.095.626,00		4.095.626,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.095.626,00		4.095.626,00
04.122.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		4.095.626,00		4.095.626,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		4.095.626,00		4.095.626,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.502.000,00		1.502.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.502.000,00		1.502.000,00
28.843.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		1.502.000,00		1.502.000,00
28.843.0002.2006	MANUTENÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OBRIGAÇÕES		1.502.000,00		1.502.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.0003	APOIO ADMINISTRATIVO			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.0003.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	0,00	4.989.196,98	0,00	4.989.196,98
Unidade: 03.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	0,00	4.989.196,98	0,00	4.989.196,98
04	ADMINISTRAÇÃO		2.397.876,98		2.397.876,98
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.397.876,98		2.397.876,98
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.397.876,98		2.397.876,98
04.122.0003.2111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		2.304.876,98		2.304.876,98
04.122.0003.2235	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		31.000,00		31.000,00
04.122.0003.2236	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		49.000,00		49.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0003.2240	CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		13.000,00		13.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.591.320,00		2.591.320,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		20.000,00
08.122.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		20.000,00		20.000,00
08.122.0027.2043	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
08.241.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00
08.241.0008.2764	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		30.000,00		30.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000,00		80.000,00
08.242.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		80.000,00		80.000,00
08.242.0008.2199	ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		80.000,00		80.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRINÇA E AO ADOLESCENTE		199.300,00		199.300,00
08.243.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		170.300,00		170.300,00
08.243.0003.2766	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		170.300,00		170.300,00
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES		29.000,00		29.000,00
08.243.0007.2210	Proteção Social às Crianças e aos adolescentes - Conselho Tutelar		29.000,00		29.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.262.020,00		2.262.020,00
08.244.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		4.000,00		4.000,00
08.244.0008.2234	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00		4.000,00
08.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA		1.704.250,00		1.704.250,00
08.244.0025.2218	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		398.782,00		398.782,00
08.244.0025.2222	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		910.368,00		910.368,00
08.244.0025.2250	GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA E ALTA		26.000,00		26.000,00
08.244.0025.2251	GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		31.550,00		31.550,00
08.244.0025.2252	GERENCIAMNETO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR		242.350,00		242.350,00
08.244.0025.2253	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		75.200,00		75.200,00
08.244.0025.2723	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E ENDEMIAS		10.000,00		10.000,00
08.244.0025.2769	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		10.000,00		10.000,00
08.244.0026	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		496.770,00		496.770,00
08.244.0026.2221	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		496.770,00		496.770,00

Continua (2 / 5)

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		57.000,00		57.000,00
08.244.0027.2220	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		57.000,00		57.000,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**274.950,00**	**4.548.872,03**	**0,00**	**4.823.822,03**
Unidade: 04.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**274.950,00**	**4.548.872,03**	**0,00**	**4.823.822,03**
04	ADMINISTRAÇÃO		4.339.977,03		4.339.977,03
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.339.977,03		4.339.977,03
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		4.339.977,03		4.339.977,03
04.122.0003.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E		2.897.977,03		2.897.977,03
04.122.0003.2737	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS		1.442.000,00		1.442.000,00
15	URBANISMO	274.950,00	208.895,00		483.845,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	274.950,00	208.895,00		483.845,00
15.451.0009	RECONSTRUINDO CAMBUCI	274.950,00	208.895,00		483.845,00
15.451.0009.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E	274.950,00			274.950,00
15.451.0009.2028	REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		208.895,00		208.895,00
Órgão: 05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**1.246.678,75**	**31.114.184,81**	**0,00**	**32.360.863,56**
Unidade: 05.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**1.246.678,75**	**31.114.184,81**	**0,00**	**32.360.863,56**
10	SAÚDE	1.246.678,75	31.114.184,81		32.360.863,56
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.439.000,00		12.439.000,00
10.122.0010	SAÚDE PARA TODOS		9.569.090,00		9.569.090,00
10.122.0010.2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.569.090,00		9.569.090,00
10.122.0010.2233	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.122.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL		2.850.000,00		2.850.000,00
10.122.0013.2228	APOIO FINANCEIRO - SUS - PISO DA ENFERMAGEM		2.850.000,00		2.850.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	869.000,00	7.896.410,43		8.765.410,43
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	869.000,00	7.896.410,43		8.765.410,43
10.301.0010.1066	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	250.000,00			250.000,00
10.301.0010.1071	GERENCIAMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	552.000,00			552.000,00
10.301.0010.1075	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE NO SUS	3.000,00			3.000,00
10.301.0010.1302	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	64.000,00			64.000,00
10.301.0010.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		376.075,00		376.075,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0010.2040	GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS		1.655.110,00		1.655.110,00
10.301.0010.2228	GERENCIAMENTO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE		1.700.875,47		1.700.875,47
10.301.0010.2229	GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA		2.364.349,96		2.364.349,96
10.301.0010.2724	ROYALTIES LEI 12.858-13 - SAÚDE 25%		1.800.000,00		1.800.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.450,03	7.180.459,31		7.428.909,34
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	248.450,03	7.180.459,31		7.428.909,34
10.302.0010.1072	GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO	218.450,03			218.450,03
10.302.0010.1301	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A	30.000,00			30.000,00
10.302.0010.2230	GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		7.051.459,31		7.051.459,31
10.302.0010.2725	PROGRAMA DE APOIO À HOSPITAL DO INTERIOR - PAHI		129.000,00		129.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.747.436,27		1.747.436,27
10.303.0010	SAÚDE PARA TODOS		1.747.436,27		1.747.436,27
10.303.0010.2231	GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		873.436,27		873.436,27
10.303.0010.2726	GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS ESTADO		874.000,00		874.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	1.697.424,00		1.782.424,00
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	85.000,00			85.000,00
10.304.0010.1073	GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM	85.000,00			85.000,00
10.304.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL		1.697.424,00		1.697.424,00
10.304.0013.2722	APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNITARIO E ENDEMIAS		1.697.424,00		1.697.424,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.228,72	153.364,80		197.593,52
10.305.0010	SAÚDE PARA TODOS	44.228,72	153.364,80		197.593,52
10.305.0010.1074	GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM	44.228,72			44.228,72
10.305.0010.2726	GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS FEDERAL		153.364,80		153.364,80
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**32.482.948,40**	**0,00**	**32.482.948,40**
Unidade: 06.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**32.482.948,40**	**0,00**	**32.482.948,40**
12	EDUCAÇÃO		32.482.948,40		32.482.948,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.500,00		7.500,00
12.122.0012	EDUCA CAMBUCI		7.500,00		7.500,00
12.122.0012.2238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.500,00		7.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		26.422.582,20		26.422.582,20

Date: 2024.12.06 09:55:33 -03:00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0012	EDUCA CAMBUCI		26.422.582,20		26.422.582,20
12.361.0012.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.573.717,16		10.573.717,16
12.361.0012.2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		391.515,10		391.515,10
12.361.0012.2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		114.155,00		114.155,00
12.361.0012.2053	GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.706.583,39		2.706.583,39
12.361.0012.2059	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES		25.000,00		25.000,00
12.361.0012.2170	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR		30.000,00		30.000,00
12.361.0012.2178	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		16.000,00		16.000,00
12.361.0012.2237	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.000,00		18.000,00
12.361.0012.2248	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.029.584,80		1.029.584,80
12.361.0012.2742	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		7.860.000,00		7.860.000,00
12.361.0012.2745	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		828.500,00		828.500,00
12.361.0012.2748	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		24.000,00		24.000,00
12.361.0012.2750	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		62.400,00		62.400,00
12.361.0012.2752	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		178.824,28		178.824,28
12.361.0012.2767	ROYALTIES LEI 12.858/13 - EDUCAÇÃO 75%		2.464.302,47		2.464.302,47
12.364	ENSINO SUPERIOR		990.000,00		990.000,00
12.364.0012	EDUCA CAMBUCI		990.000,00		990.000,00
12.364.0012.2060	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		990.000,00		990.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.189.866,20		4.189.866,20
12.365.0012	EDUCA CAMBUCI		4.189.866,20		4.189.866,20
12.365.0012.2244	GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		415.964,30		415.964,30
12.365.0012.2245	GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		996.787,62		996.787,62
12.365.0012.2743	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL -		1.782.000,00		1.782.000,00
12.365.0012.2746	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		400.890,00		400.890,00
12.365.0012.2747	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		329.000,00		329.000,00
12.365.0012.2749	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		24.000,00		24.000,00
12.365.0012.2751	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		14.400,00		14.400,00
12.365.0012.2753	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		178.824,28		178.824,28
12.365.0012.2754	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		48.000,00		48.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		242.840,00		242.840,00
12.366.0012	EDUCA CAMBUCI		242.840,00		242.840,00
12.366.0012.2246	ENSINO FUNDAMENTAL - JOVENS E ADULTOS		242.840,00		242.840,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		630.160,00		630.160,00
12.367.0012	EDUCA CAMBUCI		630.160,00		630.160,00
12.367.0012.2247	GERENCIAMENTO DO ENSINO- EDUCAÇÃO ESPECIAL- NAEEC		630.160,00		630.160,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		**30.000,00**	**1.246.400,00**	**0,00**	**1.276.400,00**
Unidade: 07.007 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		**30.000,00**	**1.246.400,00**	**0,00**	**1.276.400,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		733.400,00		733.400,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		733.400,00		733.400,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		733.400,00		733.400,00
04.122.0003.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		733.400,00		733.400,00
20	AGRICULTURA	30.000,00	513.000,00		543.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00		3.000,00
20.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
20.122.0003.2254	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.000,00		3.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00	110.000,00		140.000,00
20.601.0014	CAMBUCI RURAL	30.000,00	110.000,00		140.000,00
20.601.0014.1046	FEIRA DO PRODUTOR	30.000,00			30.000,00
20.601.0014.2761	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		110.000,00		110.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		305.000,00		305.000,00
20.602.0014	CAMBUCI RURAL		305.000,00		305.000,00
20.602.0014.2760	REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE MARCHA E CONCURSO LEITEIRO		275.000,00		275.000,00
20.602.0014.2763	PECUÁRIA SUSTENTÁVEL		30.000,00		30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO		95.000,00		95.000,00
20.605.0014	CAMBUCI RURAL		95.000,00		95.000,00
20.605.0014.2762	DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E PESCA		95.000,00		95.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**0,00**	**1.773.000,00**	**0,00**	**1.773.000,00**
Unidade: 08.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**0,00**	**1.773.000,00**	**0,00**	**1.773.000,00**
26	TRANSPORTE		1.773.000,00		1.773.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.773.000,00		1.773.000,00
26.782.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		913.000,00		913.000,00
26.782.0003.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		913.000,00		913.000,00
26.782.0058	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		860.000,00		860.000,00
26.782.0058.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		860.000,00		860.000,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**3.980.254,70**	**0,00**	**3.980.254,70**
Unidade: 09.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**3.980.254,70**	**0,00**	**3.980.254,70**
04	ADMINISTRAÇÃO		3.980.254,70		3.980.254,70
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.980.254,70		3.980.254,70
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.980.254,70		3.980.254,70
04.122.0003.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.445.000,50		1.445.000,50
04.122.0003.2088	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.535.254,20		2.535.254,20
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**174.000,00**	**0,00**	**174.000,00**
Unidade: 10.010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**174.000,00**	**0,00**	**174.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		174.000,00		174.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		174.000,00		174.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		174.000,00		174.000,00
04.122.0003.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E		174.000,00		174.000,00
Órgão: 11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**84.000,00**	**3.648.000,00**	**0,00**	**3.732.000,00**
Unidade: 11.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**84.000,00**	**3.648.000,00**	**0,00**	**3.732.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		2.366.000,00		2.366.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.251.000,00		1.251.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.071.000,00		1.071.000,00
04.122.0003.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.071.000,00		1.071.000,00
04.122.0017	CAMBUCI ECO TUR		180.000,00		180.000,00
04.122.0017.2736	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO		180.000,00		180.000,00
04.695	TURISMO		1.115.000,00		1.115.000,00
04.695.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.115.000,00		1.115.000,00
04.695.0003.2154	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES		1.115.000,00		1.115.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		1.282.000,00		1.282.000,00

Continua (8 / 7)

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695	TURISMO		1.282.000,00		1.282.000,00
23.695.0017	CAMBUCI ECO TUR		1.282.000,00		1.282.000,00
23.695.0017.2077	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		1.282.000,00		1.282.000,00
27	DESPORTO E LAZER	84.000,00			84.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00			84.000,00
27.812.0016	ESPORTE EM SUA VIDA	84.000,00			84.000,00
27.812.0016.1182	INCENTIVOS AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	84.000,00			84.000,00
Órgão: 12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	0,00	**1.374.000,00**	**0,00**	**1.374.000,00**
Unidade: 12.012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	0,00	**1.374.000,00**	**0,00**	**1.374.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		1.374.000,00		1.374.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.374.000,00		1.374.000,00
04.122.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		1.374.000,00		1.374.000,00
04.122.0018.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.294.000,00		1.294.000,00
04.122.0018.2097	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		80.000,00		80.000,00
Órgão: 13.000	**PROCURADORIA JURÍDICA**	**0,00**	**327.000,00**	**0,00**	**327.000,00**
Unidade: 13.013	**PROCURADORIA JURÍDICA**	**0,00**	**327.000,00**	**0,00**	**327.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		327.000,00		327.000,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO		327.000,00		327.000,00
04.062.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		327.000,00		327.000,00
04.062.0003.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		327.000,00		327.000,00
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**	0,00	**785.300,00**	**0,00**	**785.300,00**
Unidade: 14.014	**SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**	0,00	**785.300,00**	**0,00**	**785.300,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		785.300,00		785.300,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		785.300,00		785.300,00
04.121.0020	PLANEJANDO O FUTURO		785.300,00		785.300,00
04.121.0020.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		685.300,00		685.300,00
04.121.0020.2899	Participação no Consorcio - CIDENNF		100.000,00		100.000,00
Órgão: 15.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**5.938.000,00**	**0,00**	**5.938.000,00**
Unidade: 15.015	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**5.938.000,00**	**0,00**	**5.938.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		2.523.000,00		2.523.000,00

Gobrnet Planejamento - Setra Sistemas. Usuário: AlineMenezes. Emissão: 07/11/2024, às 15:40:19. Protocolo: 42abcddd-d078-4dcb-995e-2dcf663ced0

Continua (7 / 9)

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.523.000,00		2.523.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.523.000,00		2.523.000,00
04.122.0003.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.523.000,00		2.523.000,00
15	URBANISMO		100.000,00		100.000,00
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
15.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		100.000,00		100.000,00
15.541.0021.2160	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.000,00		5.000,00
15.541.0021.2203	GUARDA AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
15.541.0021.2757	PRESERVAÇÃO DA UC REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DO CHUÁ		75.000,00		75.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.315.000,00		3.315.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.315.000,00		3.315.000,00
18.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3.315.000,00		3.315.000,00
18.541.0021.2159	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MUNICIPAL		3.100.000,00		3.100.000,00
18.541.0021.2755	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		125.000,00		125.000,00
18.541.0021.2756	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
18.541.0021.2758	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.000,00		20.000,00
18.541.0021.2759	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS		40.000,00		40.000,00
Órgão: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.113.000,00**	**0,00**	**1.113.000,00**
Unidade: 16.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.113.000,00**	**0,00**	**1.113.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		1.113.000,00		1.113.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO		1.113.000,00		1.113.000,00
04.124.0004	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL		1.113.000,00		1.113.000,00
04.124.0004.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE		1.113.000,00		1.113.000,00
Órgão: 17.000 FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV		**0,00**	**14.404.518,20**	**0,00**	**14.404.518,20**
Unidade: 17.017 FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV		**0,00**	**14.404.518,20**	**0,00**	**14.404.518,20**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.404.518,20		14.404.518,20
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.404.518,20		14.404.518,20
09.272.0022	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		14.404.518,20		14.404.518,20
09.272.0022.2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRORPIO DE		464.000,00		464.000,00
09.272.0022.2108	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA - RPPS		11.440.518,20		11.440.518,20

Continuação

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0022.2162	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - TESOURO MUNICIPAL		2.500.000,00		2.500.000,00
Órgão: 18.000	**SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**3.707.000,00**	**0,00**	**3.707.000,00**
Unidade: 18.018	**SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**3.707.000,00**	**0,00**	**3.707.000,00**
06	SEGURANÇA PÚBLICA		3.707.000,00		3.707.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.707.000,00		3.707.000,00
06.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.707.000,00		3.707.000,00
06.122.0003.2197	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL		3.707.000,00		3.707.000,00
Órgão: 19.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**0,00**	**685.000,00**	**0,00**	**685.000,00**
Unidade: 19.019	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**0,00**	**685.000,00**	**0,00**	**685.000,00**
13	CULTURA		685.000,00		685.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		685.000,00		685.000,00
13.392.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		358.000,00		358.000,00
13.392.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		338.000,00		338.000,00
13.392.0003.2005	Capacitação e Qualificação Profissional		20.000,00		20.000,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		127.000,00		127.000,00
13.392.0005.2007	Manutenção dos Espaços Culturais		120.000,00		120.000,00
13.392.0005.2008	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		7.000,00		7.000,00
13.392.0006	VIVENDO COM LAZER		50.000,00		50.000,00
13.392.0006.2010	Promoção de eventos festivos e de lazer		50.000,00		50.000,00
13.392.0011	CULTURA VIVA		150.000,00		150.000,00
13.392.0011.2011	Manutenção de atividades culturais		150.000,00		150.000,00
	Total geral:	**1.995.628,75**	**121.515.971,25**	**1.300.000,00**	**124.811.600,00**

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: AlineMesquitaa. Emissão: 07/11/2024, às 15:40:19. Protocolo: 42abac80-df76-4ceb-885e-2cc1f973cb59

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Página: 1 / 5

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
01.31.0001	LEGISLANDO PARA O POVO	360.000,00	3.627.670,13		3.987.670,13
04	ADMINISTRAÇÃO		24.209.434,71		24.209.434,71
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		785.300,00		785.300,00
04.121.0020	PLANEJANDO O FUTURO		785.300,00		785.300,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.869.134,71		20.869.134,71
04.122.0017	CAMBUCI ECO TUR		180.000,00		180.000,00
04.122.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		1.374.000,00		1.374.000,00
04.122.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		4.095.626,00		4.095.626,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		15.219.508,71		15.219.508,71
04.124	CONTROLE INTERNO		1.113.000,00		1.113.000,00
04.124.0004	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL		1.113.000,00		1.113.000,00
04.62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO		327.000,00		327.000,00
04.62.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		327.000,00		327.000,00
04.695	TURISMO		1.115.000,00		1.115.000,00
04.695.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.115.000,00		1.115.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		3.707.000,00		3.707.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.707.000,00		3.707.000,00
06.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.707.000,00		3.707.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.591.320,00		2.591.320,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		20.000,00
08.122.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA		20.000,00		20.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES		30.000,00		30.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000,00		80.000,00
08.242.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES		80.000,00		80.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRINÇA E AO ADOLESCENTE		199.300,00		199.300,00
08.243.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		170.300,00		170.300,00
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES		29.000,00		29.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.262.020,00		2.262.020,00
08.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA		1.704.250,00		1.704.250,00
08.244.0026	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		496.770,00		496.770,00
08.244.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA		57.000,00		57.000,00
08.244.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES		4.000,00		4.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.404.518,20		14.404.518,20
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.404.518,20		14.404.518,20
09.272.0022	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		14.404.518,20		14.404.518,20
10	SAÚDE	1.246.678,75	31.114.184,81		32.360.863,56
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.439.090,00		12.439.090,00
10.122.0010	SAÚDE PARA TODOS		9.589.090,00		9.589.090,00
10.122.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL		2.850.000,00		2.850.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	869.000,00	7.896.410,43		8.765.410,43
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	869.000,00	7.896.410,43		8.765.410,43
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.450,03	7,180.459,31		7.428.909,34
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	248.450,03	7,180.459,31		7.428.909,34
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.747.436,27		1.747.436,27
10.303.0010	SAÚDE PARA TODOS		1.747.436,27		1.747.436,27
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	1.697.424,00		1.782.424,00
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	85.000,00			85.000,00
10.304.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL		1.697.424,00		1.697.424,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.228,72	153.364,80		197.593,52
10.305.0010	SAÚDE PARA TODOS	44.228,72	153.364,80		197.593,52
12	EDUCAÇÃO		32.482.948,40		32.482.948,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.500,00		7.500,00
12.122.0012	EDUCA CAMBUCI		7.500,00		7.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		26.422.582,20		26.422.582,20
12.361.0012	EDUCA CAMBUCI		26.422.582,20		26.422.582,20
12.364	ENSINO SUPERIOR		990.000,00		990.000,00
12.364.0012	EDUCA CAMBUCI		990.000,00		990.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.189.866,20		4.189.866,20
12.365.0012	EDUCA CAMBUCI		4.189.866,20		4.189.866,20
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		242.840,00		242.840,00
12.366.0012	EDUCA CAMBUCI		242.840,00		242.840,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		630.160,00		630.160,00
12.367.0012	EDUCA CAMBUCI		630.160,00		630.160,00
13	CULTURA		685.000,00		685.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		685.000,00		685.000,00
13.392.0011	CULTURA VIVA		150.000,00		150.000,00
13.392.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		358.000,00		358.000,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		127.000,00		127.000,00
13.392.0006	VIVENDO COM LAZER		50.000,00		50.000,00
15	URBANISMO	274.950,00	308.895,00		583.845,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	274.950,00	208.895,00		483.845,00
15.451.0009	RECONSTRUINDO CAMBUCI	274.950,00	208.895,00		483.845,00
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
15.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		100.000,00		100.000,00

Continua (3 / 5)

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.315.000,00		3.315.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.315.000,00		3.315.000,00
18.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3.315.000,00		3.315.000,00
20	AGRICULTURA	30.000,00	513.000,00		543.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00		3.000,00
20.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00	110.000,00		140.000,00
20.601.0014	CAMBUCI RURAL	30.000,00	110.000,00		140.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		305.000,00		305.000,00
20.602.0014	CAMBUCI RURAL		305.000,00		305.000,00
20.605	ABASTECIMENTO		95.000,00		95.000,00
20.605.0014	CAMBUCI RURAL		95.000,00		95.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		1.282.000,00		1.282.000,00
23.695	TURISMO		1.282.000,00		1.282.000,00
23.695.0017	CAMBUCI ECO TUR		1.282.000,00		1.282.000,00
26	TRANSPORTE		1.773.000,00		1.773.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.773.000,00		1.773.000,00
26.782.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		913.000,00		913.000,00
26.782.0058	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		860.000,00		860.000,00
27	DESPORTO E LAZER	84.000,00			84.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00			84.000,00
27.812.0016	ESPORTE EM SUA VIDA	84.000,00			84.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.502.000,00		1.502.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.502.000,00		1.502.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		1.502.000,00		1.502.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.0003	APOIO ADMINISTRATIVO			1.300.000,00	1.300.000,00
	Total geral:	**1.995.628,75**	**121.515.971,25**	**1.300.000,00**	**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	3.987.670,13		3.987.670,13
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.987.670,13		3.987.670,13
01.031.0001	LEGISLANDO PARA O POVO	3.987.670,13		3.987.670,13
04	ADMINISTRAÇÃO	16.787.214,70	7.422.220,01	24.209.434,71
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	317.000,00	10.000,00	327.000,00
04.062.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	317.000,00	10.000,00	327.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	473.000,00	312.300,00	785.300,00
04.121.0020	PLANEJANDO O FUTURO	473.000,00	312.300,00	785.300,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.919.214,70	5.949.920,01	20.869.134,71
04.122.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.786.926,00	308.700,00	4.095.626,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	9.948.288,70	5.271.220,01	15.219.508,71
04.122.0017	CAMBUCI ECO TUR		180.000,00	180.000,00
04.122.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.184.000,00	190.000,00	1.374.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	1.078.000,00	35.000,00	1.113.000,00
04.124.0004	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	1.078.000,00	35.000,00	1.113.000,00
04.695	TURISMO		1.115.000,00	1.115.000,00
04.695.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.115.000,00	1.115.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.437.453,90	269.546,10	3.707.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.437.453,90	269.546,10	3.707.000,00
06.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	3.437.453,90	269.546,10	3.707.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	812.000,00	1.779.320,00	2.591.320,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	5.000,00	20.000,00
08.122.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	15.000,00	5.000,00	20.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000,00	30.000,00
08.241.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		30.000,00	30.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000,00	80.000,00
08.242.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		80.000,00	80.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	ASSISTÊNCIA À CRINÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	194.300,00	199.300,00
08.243.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		170.300,00	170.300,00
08.243.0007	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	5.000,00	24.000,00	29.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	792.000,00	1.470.020,00	2.262.020,00
08.244.0008	PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		4.000,00	4.000,00
08.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA	648.000,00	1.056.250,00	1.704.250,00
08.244.0026	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	144.000,00	352.770,00	496.770,00
08.244.0027	GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		57.000,00	57.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.404.518,20	14.404.518,20
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.404.518,20	14.404.518,20
09.272.0022	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		14.404.518,20	14.404.518,20
10	SAÚDE	11.459.507,74	20.901.255,82	32.360.863,56
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.025.000,00	4.414.090,00	12.439.090,00
10.122.0010	SAÚDE PARA TODOS	7.725.000,00	1.864.090,00	9.589.090,00
10.122.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL	300.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	719.102,00	8.046.308,43	8.765.410,43
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	719.102,00	8.046.308,43	8.765.410,43
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.746.545,09	5.682.364,25	7.428.909,34
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	1.746.545,09	5.682.364,25	7.428.909,34
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	262.750,65	1.484.685,62	1.747.436,27
10.303.0010	SAÚDE PARA TODOS	262.750,65	1.484.685,62	1.747.436,27
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706.200,00	1.076.224,00	1.782.424,00
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS		85.000,00	85.000,00
10.304.0013	APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL	706.200,00	991.224,00	1.697.424,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		197.593,52	197.593,52
10.305.0010	SAÚDE PARA TODOS		197.593,52	197.593,52
12	EDUCAÇÃO	11.971.146,98	20.511.801,42	32.482.948,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.500,00	7.500,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0012	EDUCA CAMBUCI		7.500,00	7.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.789.217,11	15.633.365,09	26.422.582,20
12.361.0012	EDUCA CAMBUCI	10.789.217,11	15.633.365,09	26.422.582,20
12.364	ENSINO SUPERIOR		990.000,00	990.000,00
12.364.0012	EDUCA CAMBUCI		990.000,00	990.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	570.382,49	3.619.503,71	4.189.886,20
12.365.0012	EDUCA CAMBUCI	570.382,49	3.619.503,71	4.189.886,20
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	133.315,58	109.524,42	242.840,00
12.366.0012	EDUCA CAMBUCI	133.315,58	109.524,42	242.840,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	478.251,80	151.908,20	630.160,00
12.367.0012	EDUCA CAMBUCI	478.251,80	151.908,20	630.160,00
13	CULTURA	308.000,00	377.000,00	685.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	308.000,00	377.000,00	685.000,00
13.392.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	208.000,00	150.000,00	358.000,00
13.392.0005	CULTURA PARA TODOS		127.000,00	127.000,00
13.392.0006	VIVENDO COM LAZER		50.000,00	50.000,00
13.392.0011	CULTURA VIVA	100.000,00	50.000,00	150.000,00
15	URBANISMO	10.000,00	573.845,00	583.845,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		483.845,00	483.845,00
15.451.0009	RECONSTRUINDO CAMBUCI		483.845,00	483.845,00
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	90.000,00	100.000,00
15.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.000,00	90.000,00	100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00	3.220.000,00	3.315.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	3.220.000,00	3.315.000,00
18.541.0021	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	95.000,00	3.220.000,00	3.315.000,00
20	AGRICULTURA	5.000,00	538.000,00	543.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		140.000,00	140.000,00
20.601.0014	CAMBUCI RURAL		140.000,00	140.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		305.000,00	305.000,00
20.602.0014	CAMBUCI RURAL		305.000,00	305.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	5.000,00	90.000,00	95.000,00
20.605.0014	CAMBUCI RURAL	5.000,00	90.000,00	95.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		1.282.000,00	1.282.000,00
23.695	TURISMO		1.282.000,00	1.282.000,00
23.695.0017	CAMBUCI ECO TUR		1.282.000,00	1.282.000,00
26	TRANSPORTE	913.000,00	860.000,00	1.773.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	913.000,00	860.000,00	1.773.000,00
26.782.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	913.000,00		913.000,00
26.782.0058	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		860.000,00	860.000,00
27	DESPORTO E LAZER		84.000,00	84.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		84.000,00	84.000,00
27.812.0016	ESPORTE EM SUA VIDA		84.000,00	84.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.766,70	233,30	1.502.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.501.766,70	233,30	1.502.000,00
28.843.0002	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.501.766,70	233,30	1.502.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		1.300.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		1.300.000,00
99.999.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	1.300.000,00		1.300.000,00

Total geral:	52.587.850,15	72.223.749,85	124.811.600,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL	3.987.670,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	4.095.020,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.397.876,98	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	4.339.977,03	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	733.400,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.980.254,70	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	2.366.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00	0,00	0,00
13	PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	785.300,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.523.000,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.000,00
	Total:	3.987.670,13	0,00	0,00	24.209.434,71	0,00	3.707.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	2.591.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	32.360.863,56	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.482.946,40
17	FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI -	0,00	0,00	14.404.518,20	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.591.320,00	14.404.518,20	32.360.863,56	0,00	32.482.946,40

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	483.845,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	3.315.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	685.000,00	0,00	583.845,00	0,00	0,00	3.315.000,00

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.000,00	0,00
	Total:	0,00	543.000,00	0,00	0,00	1.282.000,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.987.670,13
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.502.000,00	1.300.000,00	6.897.626,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.989.196,98
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.822,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.360.863,56
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.482.948,40
07	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.400,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.773.000,00	0,00	0,00	0,00	1.773.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.254,70
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	3.732.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00
13	PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00
14	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.300,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.938.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00
17	FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.404.518,20
18	SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
	Total:	0,00	1.773.000,00	84.000,00	1.502.000,00	1.300.000,00	124.811.600,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	16.697.169,03	100.444.205,85	117.600.428,10	103.896.783,25	114.223.314,79
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	2.567.575,23	54.042.837,73	70.564.762,80	64.342.113,27	72.378.161,10
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.377.001,84	52.371.634,07	67.716.857,76	60.634.866,27	68.014.149,59
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	8.868.623,89	10.022.199,32	10.655.300,00	11.360.518,20
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	2.176.007,93	2.570.316,60	2.800.000,00	2.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	4.298.149,76	9.513.610,77	4.378.512,13	4.784.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	97.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.177.001,84	32.755.313,74	40.729.240,29	37.748.256,14	44.832.973,73
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00	3.225.895,11	3.500.359,66	3.769.798,00	3.453.157,66
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	1.106.043,64	1.380.931,12	1.024.000,00	1.004.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	162.000,00	227.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad	190.573,39	1.671.003,66	2.848.105,04	3.707.247,00	4.364.011,51
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	190.573,39	1.671.003,66	2.848.105,04	3.707.247,00	4.364.011,51
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	0,00	863.913,23	982.051,10	150.000,00	1.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	863.913,23	982.051,10	150.000,00	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	863.913,23	982.051,10	150.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.129.593,80	45.537.454,89	46.053.614,20	39.404.649,98	41.844.153,69
3.3.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.32.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	307.687,41	275.135,08	335.000,00	305.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	307.687,41	275.135,08	335.000,00	175.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	78.228,84	53.000,00	65.000,00
3.3.71.00.00.01.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	78.228,84	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.129.593,80	45.229.767,48	45.700.250,28	38.915.649,98	41.374.153,69
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	16.467,17	28.824,00	322.350,00	372.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	169.582,99	428.416,83	817.377,66	652.700,00	679.295,26

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.364.452,08	9.768.563,77	9.404.389,95	8.899.328,05	10.245.382,19
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	159.726,20	21.000,00	66.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	921.781,27	2.048.725,46	632.487,45	1.964.438,70	3.743.799,93
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	189,07	66.500,16	43.000,00	34.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.008,00	256.910,00	270.297,05	556.082,00	664.500,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.489.182,94	28.674.433,38	28.120.017,76	21.448.261,23	20.992.468,31
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	246.024,35	250.453,15	315.000,00	275.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	1.811.370,20	3.566.343,02	2.085.572,00	3.600.590,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	837.034,58	763.767,87	800.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.250,00	29.150,00	24.750,00	35.100,00	139.618,00
3.3.90.81.00.00.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	955.100,58	584.483,77	1.620.000,00	440.000,00
3.3.90.91.03.00.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	705.000,00	0,00
3.3.90.91.97.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	705.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	24.000,00	54.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	14.336,52	157.382,29	1.010.832,24	89.818,00	32.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	3.398.175,82	8.607.106,08	16.891.425,66	9.944.714,20	9.088.285,21
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	3.398.175,82	7.424.711,24	15.834.181,79	8.744.714,20	7.588.285,21
4.4.20.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	617.532,55	114.145,28	0,00	0,00
4.4.20.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	114.145,28	0,00	0,00
4.4.20.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	617.532,55	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.398.175,82	6.807.178,69	15.520.036,51	8.744.714,20	7.588.285,21
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.595.326,19	2.293.686,94	9.455.589,14	4.265.319,10	3.019.963,74
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.802.849,63	4.513.491,75	5.894.182,96	4.334.395,10	4.558.321,47
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	170.264,41	125.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	1.182.394,84	1.257.243,87	1.200.000,00	1.500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.182.394,84	1.257.243,87	1.200.000,00	1.500.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.182.394,84	1.257.243,87	1.200.000,00	1.500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.961.850,00	1.500.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.961.850,00	1.500.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.961.850,00	1.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.961.850,00	1.500.000,00
	Total Geral:	**20.095.344,85**	**109.051.311,93**	**134.491.853,76**	**115.803.327,45**	**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	395.753,87	0,00	500.000,00	521.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	592.726,64	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	1.735,50	2.863,45	20.000,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	119.823,66	330.946,29	150.000,00	200.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	58.778,91	76.528,27	10.000,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	276.018,70	0,00	170.000,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	179.095,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos - Multas e Juros de mora	0,00	1.177,84	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.433.687,87	2.215.719,91	1.500.000,00	2.095.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00	0,00	7.578,31	3.000,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	1.643.485,93	2.010.811,70	1.650.000,00	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	14.952,43	26.666,40	20.000,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	3.518,28	14.734,39	15.000,00	50.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	272,90	942,43	5.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	41.019,69	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	165,84	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	240.283,76	0,00	0,00	250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.10.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -PRINCIPAL	0,00	0,00	109.976,22	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	1.582,56	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.319,03	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	10.388,15	691,01	15.000,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	0,00	575,99	10.446,31	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	5.766,40	1.502,77	5.000,00	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	0,00	2.624.435,12	3.542.751,22	9.500.000,00	8.416.516,20
1.2.1.5.01.1.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	0,00	28.421,00	32.706,56	70.000,00	60.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.2.1.5.01.1.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Executivo	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.01.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora - Executivo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.02.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	834.800,00
1.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.227.180,94	1.227.157,33	1.500.000,00	1.440.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	345.850,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	139.600,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES FEDERAL	0,00	1.312.361,45	777.303,94	130.000,00	51.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.240.056,42	2.505.700,92	200.000,00	1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS -	0,00	105.281,39	747,80	35.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - SUS-	0,00	2.626,35	4.032,00	150.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMS -	0,00	213,32	436,52	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FMS -	0,00	0,00	33,98	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEILÃO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - FMS -	0,00	0,00	545.783,02	100.000,00	190.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	0,00	78.852,17	43.841,77	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - PDDE	0,00	10.303,77	8.661,97	1.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	0,00	8.013,09	1.007.401,66	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários RECURSOS VINCULADOS - FMS - PSF	0,00	7.065,52	7.355,96	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ SAL	0,00	0,00	41.990,20	150.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-FUNDEB	0,00	0,00	42.865,85	10.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -SUS - PLANEJA SUS	0,00	278,79	324,68	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	6.716,90	9.409,30	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS - SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	240,18	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MAIS BRASIL	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PRÓPRIOS FMAS	0,00	1.425,71	5.077,44	1.000,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES FEDERAL FMAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	469.151,91	530.203,25	500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES FEDERAL FMS	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ SAL FMS	0,00	99.467,03	32.129,82	1.250.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES ESTADUAL FMS	0,00	283,10	0,00	1.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PRÓPRIOS FMS	0,00	3.291,58	2.574,51	500,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS - CUSTEIO	0,00	56,74	46,03	100.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS - REDE DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	356.281,75	71.064,36	100.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS - CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS - ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA	0,00	13,14	7.699,94	5.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PREFAPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS -	0,00	532.783,53	270.836,14	0,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS FEDERAL	0,00	0,00	11.026,84	2.000,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	34.153,44	36.077,06	2.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.145,43	0,00	1.200,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BPC ESCOLA	0,00	1.140,63	47,93	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGDBF	0,00	5.773,33	5.468,14	1.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS	0,00	10.930,87	3.420,64	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTROS CONVÊNIO	0,00	58,97	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS -	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	0,00	151.675,75	74.973,42	100.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	0,00	54.987,60	116.117,43	10.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - LEILÃO	0,00	68.966,17	119.692,54	0,00	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,17	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	99.011,97	0,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - CUSTEIO	0,00	549.859,32	1.047.568,09	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	0,00	60.136,21	96.282,77	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	0,00	77.679,45	503.276,76	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	0,00	301,17	8.117,06	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	920.019,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE - DEMAIS REC.	0,00	1.991,29	335,96	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	REM. DE DEPÓSITO BANCÁRIO-PRINCIPAL-CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.995,04	0,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	693.027,66	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	2.996,66	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PREFAPS	0,00	2.550,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - COFIRAPS	0,00	25.087,20	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - COFI-CIRURGIAS	0,00	7.935,79	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAHI ESTADUAL	0,00	1.640,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	RECEITA REMUN. ROYEALTIES	0,00	805,58	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	RECEITA REMUN. ROYALTIES - PRÉ-SAL	0,00	157.777,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	120.000,00	170.000,00
1.3.2.1.02.0.1.01.00.00	RECEITA REMUN. ROYEALTIES	0,00	0,00	3.122,93	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.02.00.00	RECEITA REMUN. ROYALTIES - PRÉ-SAL	0,00	0,00	698.590,41	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.35.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - RPPS	0,00	3.420.043,88	4.874.815,20	1.200.000,00	2.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	15.687.071,86	0,00	19.200.000,00	17.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	16.182.470,02	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	860.393,19	0,00	1.600.000,00	2.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Transf. de rec. Extraordinários FPM parcela Julho e Dezembro	0,00	0,00	2.001.947,52	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	806.727,51	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	20.969,83	21.351,28	16.000,00	24.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	10.713,00	92.483,24	30.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	17.099.000,87	0,00	17.626.927,63	20.603.544,13
1.7.1.2.52.1.1.00.02.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 12.858/13	0,00	0,00	6.361.978,66	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.03.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	13.995.633,12	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.04.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	0,00	0,00	3.486.374,23	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	64.963,20	420.556,88	100.000,00	360.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	409.721,76	0,00	420.000,00	684.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.01	TRANSF. DEC. COMP.FINAN.EXPLOR.-PRÉ SAL LEI 12858/13EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.302,47
1.7.1.2.99.0.1.00.00.02	TRANSF. DEC. COMP.FINAN.EXPLOR.-PRÉ SAL LEI 12858/13 SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Cessão Onerosa Bônus de Assinatura do PRÉ - SAL	0,00	270.280,87	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	1.164.075,00	386.800,00	1.653.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00	Trans. Rec. Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub., Saúde - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	829.692,50	630.000,00	734.240,00
1.7.1.3.50.1.1.00.05.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	854.734,50	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	1.622.205,78	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	1.925.866,27	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO DST/AIDS E	0,00	26.876,41	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVERSOS	0,00	861.168,89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE A ENDEMIAS	0,00	70.850,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	636.366,11	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	2.808.557,52	2.540.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	252,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MÉDIA E ALTA	0,00	233.500,19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.498.679,44	0,00	0,00	2.826.536,48
1.7.1.3.50.2.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS destinados à Atenção Especializada -	0,00	0,00	0,00	5.075,00	6.075,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	256.984,00
1.7.1.3.50.3.1.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO DST/AIDS E	0,00	0,00	28.067,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVERSOS	0,00	0,00	1.635.398,84	150.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	142.865,17	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTR. ATENÇÃO	0,00	98.784,67	151.681,96	92.000,00	117.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	61.574,19	1.392.529,00	600.000,00	1.650.671,23
1.7.1.3.50.5.1.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	3.230,21	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.03.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS	0,00	0,00	1.562.199,67	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	TRANS.REC DO SUS PARA O PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	1.715.000,00	2.550.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	252.916,96	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - OUTROS - PROGRAMA FINANC. TRANSFERÊNCIAS	0,00	6.142,35	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	27.746,73	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.2.1.02.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	10.918,11	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.3.1.03.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	795.574,41	1.493.942,37	1.144.495,62	923.793,62
1.7.1.4.51.0.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PDDE	0,00	0,00	2.301,77	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	3.961,21	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE -	0,00	33.418,40	98.759,56	149.795,15	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PDDE	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	0,00	0,00	21,15	149.000,00	149.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	69.000,00	70.088,75
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	67.309,60	222.300,00	357.648,56
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	0,00	1.292.115,63	132.000,00	172.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS ESTADO	0,00	0,00	153.506,90	127.950,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CREAS ESTADO	0,00	0,00	161.548,94	20.989,90	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	258.650,93	395.520,00	949.936,40
1.7.1.6.50.0.1.00.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	47.295,55	40.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - IGD SUAS	0,00	0,00	313,03	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	520.777,33	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PSB FEDERAL	0,00	256.973,03	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - MAC	0,00	22.597,02	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	65.327,45	13.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - IGD SUAS	0,00	100.856,33	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	62.447,43	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	48.544,07	220.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	497.835,23	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.03.00	Outras Transf. Rec. União e de suas Entidades LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	107.956,88	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.04.00	Outras Transf. Rec. União e de suas Entidades LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	0,00	0,00	43.731,86	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências da União / LC176/2020	0,00	148.386,19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Bônus da Assinatura do Pré-Sal 12.858/13	0,00	5.360.037,56	0,00	3.200.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	20.937.046,87	20.132.610,38	24.000.000,00	21.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	1.013.445,81	1.117.410,33	1.440.000,00	1.600.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	499.457,44	524.522,01	600.000,00	960.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	20.175,26	4.112,08	0,00	26.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	0,00	3.826.327,16	0,00	2.247.500,00	3.468.029,95
1.7.2.3.50.0.1.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - ESTADUAL	0,00	0,00	2.081.191,63	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	0,00	32.300,00	0,00	1.479.000,00	1.157.900,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	0,00	3.973.692,42	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	0,00	148.897,74	0,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - ESTADUAL	0,00	417.709,21	0,00	671.308,44	672.308,44
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	91.363,21	0,00	12.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.01	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	316.268,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.02	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	220.270,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.03	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	47.290,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	77.560,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.03	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS ESTADO	0,00	119.232,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CREAS ESTADO	0,00	207.225,42	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	0,00	0,00	1.299.007,32	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - LEILÃO DE CONCESSÃO DA CEDAE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.03.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - LEILÃO DE CONCESSÃO DA CEDAE	0,00	0,00	141.537,50	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferência do Estado - Lei complementar 176/2020	0,00	141.127,66	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - LEILÃO DE CONCESSÃO DA CEDAE	0,00	114.132,74	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	0,00	0,00	10.981.332,62
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	7.635.161,36	8.700.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	8.988.079,73	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.650,15	1.650,15
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	130.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	99.190,86	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	240.132,35	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	280.658,26	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.5.1.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.690,63	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	7.430,13	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO EM TECNOLOGIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	39.402,00	39.402,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	449,32	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	3.340.184,95	905.706,82	150.000,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	0,00	2.025.554,91	3.529.422,85	3.000.000,00	4.711.400,00
7.2.1.5.01.1.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	0,00	28.420,20	35.683,20	70.000,00	34.600,00
7.2.1.5.01.1.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Executivo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Legislativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.01.00	CPSSS patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Executivo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Executivo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
7.2.1.5.01.3.2.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora - Executivo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.2.00.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora - Legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	247.738,85	0,00	700.000,00	10.000,00
	Total Geral:	**0,00**	**116.670.021,04**	**119.634.352,91**	**115.803.327,45**	**124.811.600,00**

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	119.921.998,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	93.402,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	4.796.200,00
Subtotal:	124.811.600,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - LEGISLANDO PARA O POVO	3.987.670,13
1001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	360.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.253.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.374.670,13
10 - SAÚDE PARA TODOS	27.813.439,56
1066 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	250.000,00
1071 - GERENCIAMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	552.000,00
1072 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	218.450,03
1073 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	85.000,00
1074 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	44.228,72
1075 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE NO SUS	3.000,00
1301 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	30.000,00
1302 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	64.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	376.075,00
2040 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS	1.655.110,00
2227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.569.090,00
2228 - GERENCIAMENTO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.700.875,47
2229 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	2.364.349,96
2230 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.051.459,31
2231 - GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	873.436,27
2233 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
2724 - ROYALTIES LEI 12.858-13 - SAÚDE 25%	1.800.000,00
2725 - PROGRAMA DE APOIO À HOSPITAL DO INTERIOR - PAHI	129.000,00
2726 - GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS ESTADO	874.000,00
2728 - GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS FEDERAL	153.364,80
11 - CULTURA VIVA	150.000,00
2011 - Manutenção de atividades culturais	150.000,00
12 - EDUCA CAMBUCI	32.482.948,40
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.673.717,16
2051 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	391.515,10
2052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	114.155,00
2053 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.706.583,39
2059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	25.000,00
2060 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	990.000,00
2170 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00
2176 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	16.000,00
2237 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.000,00
2238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.500,00
2244 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	415.964,30
2245 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	996.787,62
2246 - ENSINO FUNDAMENTAL - JOVENS E ADULTOS	242.840,00
2247 - GERENCIAMENTO DO ENSINO- EDUCAÇÃO ESPECIAL- NAEEC	630.160,00
2248 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.029.584,80
2742 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	7.860.000,00
2743 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 70%	1.782.000,00
2745 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 30%	828.500,00
2746 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%	400.890,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2747 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 30%	329.000,00
2748 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 70%	24.000,00
2749 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - VAAF	24.000,00
2750 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%	62.400,00
2751 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - VAAF 30%	14.400,00
2752 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT	178.824,28
2753 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - VAAT	178.824,28
2754 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - VAAF 70%	48.000,00
2767 - ROYALTIES LEI 12.858/13 - EDUCAÇÃO 75%	2.464.302,47
13 - APOIO FINANCEIRO - SUS - FEDERAL	4.547.424,00
2226 - APOIO FINANCEIRO - SUS - PISO DA ENFERMAGEM	2.850.000,00
2722 - APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNITARIO E ENDEMIAS	1.697.424,00
14 - CAMBUCI RURAL	540.000,00
1046 - FEIRA DO PRODUTOR	30.000,00
2760 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE MARCHA E CONCURSO LEITEIRO	275.000,00
2761 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	110.000,00
2762 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	95.000,00
2763 - PECUÁRIA SUSTENTÁVEL	30.000,00
16 - ESPORTE EM SUA VIDA	84.000,00
1182 - INCENTIVOS AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	84.000,00
17 - CAMBUCI ECO TUR	1.462.000,00
2077 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	1.282.000,00
2736 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	180.000,00
18 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.374.000,00
2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.294.000,00
2097 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	80.000,00
2 - GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	5.597.626,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.095.626,00
2006 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.502.000,00
20 - PLANEJANDO O FUTURO	785.300,00
2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	685.300,00
2899 - Participação no Consórcio - CIDENNF	100.000,00
21 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.415.000,00
2159 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MUNICIPAL	3.100.000,00
2160 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00
2203 - GUARDA AMBIENTAL	20.000,00
2755 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	125.000,00
2756 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00
2757 - PRESERVAÇÃO DA UC REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DO CHUÁ	75.000,00
2758 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
2759 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	40.000,00
22 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	14.404.518,20
2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓRPIO DE CAMBUCI	464.000,00
2108 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA - RPPS	11.440.518,20
2162 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - TESOURO MUNICIPAL	2.500.000,00
25 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA	1.704.250,00
2218 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	398.782,00
2222 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	910.368,00
2250 - GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.000,00
2251 - GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	31.550,00
2252 - GERENCIAMNETO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	242.350,00
2253 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	75.200,00
2723 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E ENDEMIAS	10.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2769 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	10.000,00
26 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	496.770,00
2221 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	496.770,00
27 - GESTÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	77.000,00
2043 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	20.000,00
2220 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	57.000,00
3 - APOIO ADMINISTRATIVO	23.112.808,71
2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	338.000,00
2005 - Capacitação e Qualificação Profissional	20.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.897.977,03
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	733.400,00
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	913.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.445.000,50
2088 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.535.254,20
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	174.000,00
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.071.000,00
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	327.000,00
2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.523.000,00
2111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.304.876,98
2154 - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES	1.115.000,00
2197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL	3.707.000,00
2235 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.000,00
2236 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	49.000,00
2240 - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	13.000,00
2254 - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00
2737 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	1.442.000,00
2766 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	170.300,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
4 - GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	1.113.000,00
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1.113.000,00
5 - CULTURA PARA TODOS	127.000,00
2007 - Manutenção dos Espaços Culturais	120.000,00
2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	7.000,00
58 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	860.000,00
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	860.000,00
6 - VIVENDO COM LAZER	50.000,00
2010 - Promoção de eventos festivos e de lazer	50.000,00
7 - PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	29.000,00
2210 - Proteção Social às Crianças e aos adolescentes - Conselho Tutelar	29.000,00
8 - PROTEÇÃO SOCIAL A IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	114.000,00
2199 - ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	80.000,00
2234 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
2764 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
9 - RECONSTRUINDO CAMBUCI	483.845,00
1069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	274.950,00
2028 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	208.895,00
Subtotal:	124.811.600,00

Total geral das receitas:	124.811.600,00
Total geral das aplicações dos recursos:	124.811.600,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		3.987.670,13
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.987.670,13
01.031.0001.1001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		360.000,00
Desp. 213 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
Desp. 214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.253.000,00
Desp. 215 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.053.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.053.000,00	
Desp. 216 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		2.374.670,13
Desp. 217 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215.000,00	
Desp. 218 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.180.670,13	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.180.670,13	
Desp. 219 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.000,00	
Desp. 220 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
Desp. 221 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00	
Desp. 222 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
Desp. 223 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00	
Desp. 224 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
Desp. 225 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00	
Desp. 226 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	105.000,00	
Desp. 227 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		6.897.626,00
UNIDADE: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		6.897.626,00
04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		4.095.626,00
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.752.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.752.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	319.925,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	319.925,00	
Desp. 3 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	
Desp. 4 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	600.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00	
Desp. 5 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	29.700,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.700,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	24.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	6.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	150.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.000,00	
Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000,00	
28.843.0002.2006 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**1.502.000,00**
Desp. 15 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 16 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	766,70	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	233,30	
Desp. 17 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
99.999.0003.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.300.000,00**
Desp. 18 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.300.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.989.196,98**
UNIDADE: 03.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.989.196,98**
08.122.0027.2043 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL		**20.000,00**
Desp. 489 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 490 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
04.122.0003.2111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		**2.304.876,98**
Desp. 394 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
Desp. 395 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300.000,00	
Desp. 396 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	163.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	163.000,00	
Desp. 397 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 398 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 399 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	130.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
Desp. 400 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	160.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 401 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	22.526,26	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.320,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	3.206,26	
Desp. 402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79.604,40	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	56.604,40	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.000,00	
Desp. 403 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.750,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.750,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 404 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.746,32	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.598,57	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.500,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	254,85	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.392,90	
Desp. 405 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	250.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
Desp. 406 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.250,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.250,00	
Desp. 407 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 408 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 409 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	7.000,00	
08.242.0008.2199 - ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		80.000,00
Desp. 435 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00	
Desp. 436 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00	
08.243.0007.2210 - Proteção Social às Crianças e aos adolescentes - Conselho Tutelar		29.000,00
Desp. 430 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.000,00	
Desp. 431 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	6.000,00	
Desp. 432 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 433 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	8.000,00	
Desp. 434 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	8.000,00	
08.244.0025.2218 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		386.782,00
Desp. 444 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
Desp. 445 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	141.782,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	132.782,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A royalties DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 446 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00	
Desp. 447 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	
Desp. 448 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	32.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 449 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	56.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 450 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	101.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	45.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
08.244.0027.2220 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		**57.000,00**
Desp. 491 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 492 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	17.000,00	
Desp. 493 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
Desp. 494 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 495 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.000,00	
08.244.0026.2221 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		496.770,00
Desp. 480 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
Desp. 481 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00	
Desp. 482 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	8.500,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
Desp. 483 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	174.500,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	80.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	94.500,00	
Desp. 484 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.700,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.200,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.500,00	
Desp. 485 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 486 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	
Desp. 487 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	46.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 488 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68.570,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.570,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
08.244.0025.2222 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		910.368,00
Desp. 451 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	648.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A royalties DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	25.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	227.000,00	
Desp. 452 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.368,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.368,00	
08.244.0008.2234 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
Desp. 437 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 438 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 439 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 440 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
04.122.0003.2235 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		31.000,00
Desp. 410 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 412 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 413 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
04.122.0003.2236 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		**49.000,00**
Desp. 414 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 415 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
Desp. 416 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
Desp. 417 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00	
Desp. 418 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	
04.122.0003.2240 - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		**13.000,00**
Desp. 419 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 421 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
08.244.0025.2250 - GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**26.000,00**
Desp. 453 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 454 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 455 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
Desp. 456 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
Desp. 457 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 458 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
08.244.0025.2251 - GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		31.550,00
Desp. 459 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
Desp. 460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
Desp. 461 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.250,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.750,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 462 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 463 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.500,00	
Desp. 464 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.300,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
08.244.0025.2252 - GERENCIAMNETO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR		**242.350,00**
Desp. 465 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	171.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 466 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 467 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
Desp. 468 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.350,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.800,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	550,00	
Desp. 469 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
08.244.0025.2253 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		75.200,00
Desp. 470 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.500,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.500,00	
Desp. 471 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.700,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.700,00	
Desp. 472 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	26.000,00	
Desp. 473 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	38.000,00	
08.244.0025.2723 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E ENDEMIAS		10.000,00
Desp. 474 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 475 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 476 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
Desp. 478 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
08.241.0008.2764 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		30.000,00
Desp. 441 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
Desp. 442 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
Desp. 443 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
08.243.0003.2766 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		176.300,00
Desp. 422 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.300,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	92.300,00	
Desp. 423 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
Desp. 424 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
Desp. 425 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
Desp. 426 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00	
Desp. 427 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
Desp. 428 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	13.000,00	
Desp. 429 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.000,00	
08.244.0025.2769 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		10.000,00
Desp. 479 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.823.822,03
UNIDADE: 04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.823.822,03
15.451.0009.1069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		274.950,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 30 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	38.000,00	
Desp. 32 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	136.950,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	101.730,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	35.220,00	
04.122.0003.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		**2.897.977,03**
Desp. 19 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210.300,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.210.300,00	
Desp. 20 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
Desp. 21 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	200.977,03	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.977,03	
Desp. 22 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
Desp. 23 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 24 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	570.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	78.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	492.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	250.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	450.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	72.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 27 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	15.000,00	
15.451.0009.2028 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		208.895,00
Desp. 33 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.370,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.370,00	
Desp. 34 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.525,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	18.525,00	
Desp. 35 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	168.000,00	
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	158.000,00	
04.122.0003.2737 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS		1.442.000,00
Desp. 28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	102.000,00	
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	102.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340.000,00	
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.340.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		32.360.863,56
UNIDADE: 05.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		32.360.863,56
10.301.0010.1066 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		250.000,00
Desp. 496 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	150.000,00	
Desp. 497 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
10.301.0010.1071 - GERENCIAMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		552.000,00
Desp. 496 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	150.000,00	
Desp. 499 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	8.180,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	181.820,00	
Desp. 500 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
Desp. 501 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.000,00	
Desp. 502 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	204.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	
10.302.0010.1072 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		218.450,03
Desp. 503 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.600,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.200,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.200,00	
Desp. 504 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
Desp. 505 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.450,03	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	300,02	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	4.150,01	
Desp. 506 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.304.0010.1073 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA		85.000,00
Desp. 507 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	60.000,00	
Desp. 508 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	20.000,00	
Desp. 509 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
10.305.0010.1074 - GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA		44.228,72
Desp. 510 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.228,72	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	9.228,72	
Desp. 511 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	25.000,00	
Desp. 512 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
Desp. 513 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
10.301.0010.1075 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE NO SUS		3.000,00
Desp. 514 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
Desp. 515 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
Desp. 516 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
10.302.0010.1301 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE		30.000,00
Desp. 517 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	15.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 518 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	15.000,00	
10.301.0010.1302 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE		**64.000,00**
Desp. 519 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	24.000,00	
Desp. 520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	40.000,00	
10.301.0010.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		**376.075,00**
Desp. 521 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE À ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	60.000,00	
Desp. 522 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	60.000,00	
Desp. 523 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE À ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000,00	
Desp. 524 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
Desp. 525 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106.075,00	
1.636.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	6.075,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
10.301.0010.2040 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS		**1.655.110,00**
Desp. 526 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	811.110,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	800.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	11.110,00	
Desp. 527 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	834.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	800.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	29.000,00	
Desp. 528 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 529 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
10.122.0013.2226 - APOIO FINANCEIRO - SUS - PISO DA ENFERMAGEM		2.850.000,00
Desp. 593 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.950.000,00	
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS	1.950.000,00	
Desp. 594 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS	600.000,00	
Desp. 595 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
Desp. 596 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	100.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
10.122.0010.2227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.565.090,00
Desp. 530 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.500.000,00	
Desp. 531 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	600.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00	
Desp. 532 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	250.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	
Desp. 533 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
Desp. 534 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	114.090,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	69.220,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	44.870,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 535 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	20.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	870.000,00	
Desp. 536 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
Desp. 537 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	20.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	200.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	350.000,00	
Desp. 538 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	300.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00	
Desp. 539 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	
Desp. 540 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
Desp. 541 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 542 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
10.301.0010.2225 - GERENCIAMENTO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		1.700.875,47
Desp. 543 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	15.000,00	
Desp. 544 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.491,73	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.102,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	9.389,73	
Desp. 545 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	250.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	250.000,00	
Desp. 546 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	100.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	100.000,00	
Desp. 547 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
Desp. 548 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.400,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.400,00	
Desp. 549 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	576.000,00	
Desp. 550 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
Desp. 551 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	400.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
Desp. 552 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	29.983,74	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	29.983,74	
Desp. 553 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	25.000,00	
10.301.0010.2229 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA		2.364.349,96

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 554 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	100.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	100.000,00	
Desp. 555 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	400.000,00	
Desp. 556 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.392.349,96	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	692.349,96	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	700.000,00	
Desp. 557 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	460.000,00	
Desp. 558 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00	
1.500.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 559 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.000,00	
10.302.0010.2230 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		**7.051.459,31**
Desp. 560 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	
Desp. 561 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.828,71	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	199.828,71	
Desp. 562 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00	
Desp. 563 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
Desp. 564 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
Desp. 565 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
Desp. 566 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	7.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	560,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	6.440,00	
Desp. 567 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	172.999,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	163.001,50	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	9.997,50	
Desp. 568 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.348.398,57	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.496.482,92	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	415.035,83	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	436.879,82	
Desp. 569 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.840,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	17.920,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	17.920,00	
Desp. 570 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.500,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.625,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	9.625,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	19.250,00	
Desp. 571 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.418.653,06	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.931,38	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.032.507,08	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	370.943,26	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.011.271,34	
Desp. 572 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	150.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	
Desp. 573 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
Desp. 574 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	51.520,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.200,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.320,00	
Desp. 575 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	248.719,97	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	139.359,98	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	4.840,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	104.519,99	
10.303.0010.2231 - GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		873.436,27
Desp. 576 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.060,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	7.060,00	
Desp. 577 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	866.376,27	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	110.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	756.376,27	
10.122.0010.2233 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00
Desp. 578 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
Desp. 579 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
Desp. 580 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	10.000,00	
10.304.0013.2722 - APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNITARIO E ENDEMIAS		1.697.424,00
Desp. 597 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.363.024,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	371.800,00	
1.604.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	991.224,00	
Desp. 598 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	200.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
Desp. 599 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	134.400,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	134.400,00	
10.301.0010.2724 - ROYALTIES LEI 12.858-13 - SAÚDE 25%		1.800.000,00
Desp. 581 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
1.635.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	25.000,00	
Desp. 582 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00	
1.635.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	275.000,00	
Desp. 583 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	
1.635.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	1.500.000,00	
10.302.0010.2725 - PROGRAMA DE APOIO À HOSPITAL DO INTERIOR - PAHI		129.000,00
Desp. 584 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	69.000,00	
Desp. 585 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	60.000,00	
10.303.0010.2726 - GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS ESTADO		874.000,00
Desp. 586 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	525.501,30	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	262.750,65	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	262.750,65	
Desp. 587 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	347.498,70	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	347.498,70	
Desp. 588 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.000,00	
10.305.0010.2728 - GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS FEDERAL		153.364,65
Desp. 589 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	74.500,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	74.500,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 590 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	
1.500.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	20.000,00	
Desp. 591 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.864,80	
1.500.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	48.864,80	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 592 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**32.482.948,40**
UNIDADE: 06.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**32.482.948,40**
12.361.0012.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**10.673.717,16**
Desp. 247 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00	
Desp. 248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.537.467,16	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.537.467,16	
Desp. 249 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000,00	
Desp. 250 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	
Desp. 251 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	600.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000,00	
Desp. 252 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500,00	
Desp. 253 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	40.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.750,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	69.550,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	936.200,00	
Desp. 255 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00	
Desp. 256 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000,00	
Desp. 257 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
12.361.0012.2051 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		391.515,10
Desp. 258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391.515,10	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	115.504,95	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	237.510,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	25.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.500,15	
1.575.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	10.000,00	
12.361.0012.2052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		114.155,00
Desp. 259 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114.155,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	52.665,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.500,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	16.490,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	37.500,00	
12.361.0012.2053 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.706.583,39
Desp. 260 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00	
Desp. 261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582.080,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	582.080,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
Desp. 263 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
Desp. 264 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	180.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000,00	
Desp. 265 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
Desp. 266 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	18.480,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE À ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	630,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.850,00	
Desp. 267 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	709.316,60	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	18.548,90	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	601.767,70	
Desp. 268 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
Desp. 269 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.050,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.950,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.100,00	
Desp. 270 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.250,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.500,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	29.500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	162.250,00	
Desp. 271 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	140.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
Desp. 263 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
Desp. 264 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	180.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000,00	
Desp. 265 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
Desp. 266 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	18.480,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE À ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	630,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.850,00	
Desp. 267 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	709.316,60	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	18.548,90	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	601.767,70	
Desp. 268 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
Desp. 269 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.050,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.950,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.100,00	
Desp. 270 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.250,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.500,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	29.500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	162.250,00	
Desp. 271 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	140.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 280 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	3.000,00	
Desp. 281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 283 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
12.122.0012.2238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.500,00
Desp. 284 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500,00	
Desp. 285 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	3.000,00	
Desp. 286 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500,00	
Desp. 287 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500,00	
12.365.0012.2244 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		415.964,30
Desp. 288 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
Desp. 289 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	
Desp. 290 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
Desp. 291 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	30.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	161.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	94.990,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	66.010,00	
Desp. 293 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	510,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340,00	
Desp. 294 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 295 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.994,30	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.159,83	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.837,32	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.039,60	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.957,55	
Desp. 296 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	3.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
Desp. 297 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	51.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.020,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.200,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	39.780,00	
Desp. 298 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.460,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.492,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	9.968,00	
12.365.0012.2245 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		996.767,62

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 299 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
Desp. 300 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363.891,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	363.891,00	
Desp. 301 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	231,66	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	231,66	
Desp. 302 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	30.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	
Desp. 303 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
Desp. 304 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	198.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 305 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
Desp. 306 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 307 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 308 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	3.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 309 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	250.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	150.000,00	
Desp. 310 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	64.664,96	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.769,30	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	47.895,66	
12.366.0012.2246 - ENSINO FUNDAMENTAL - JOVENS E ADULTOS		242.840,00
Desp. 311 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 312 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.800,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	106.315,98	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	9.484,02	
Desp. 313 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.999,60	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	3.000,40	
Desp. 314 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 315 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
Desp. 316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 317 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.970,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.530,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.440,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 318 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500,00	
Desp. 319 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.000,10	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	999,90	
Desp. 320 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
Desp. 321 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
Desp. 322 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
Desp. 323 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.800,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.600,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.200,00	
Desp. 324 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.770,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.185,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	39.585,00	
12.367.0012.2247 - GERENCIAMENTO DO ENSINO- EDUCAÇÃO ESPECIAL- NAEEC		**630.160,00**
Desp. 325 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	355.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	353.225,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.775,00	
Desp. 326 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.426,80	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	56.573,20	
Desp. 327 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	59.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 328 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	17.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00	
Desp. 329 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
Desp. 330 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.040,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.020,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.020,00	
Desp. 331 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.005,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	495,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	510,00	
Desp. 332 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	500,00	
Desp. 333 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.000,00	
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.000,00	
Desp. 334 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	46.100,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.100,00	
Desp. 335 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.800,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.800,00	
Desp. 336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.215,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.485,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	34.730,00	
12.361.0012.2248 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.029.584,80

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	50.000,00	
Desp. 338 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	979.584,80	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	99.100,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	75.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	805.484,80	
12.361.0012.2742 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		7.860.000,00
Desp. 339 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	60.000,00	
Desp. 340 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	7.000.000,00	
Desp. 341 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	20.000,00	
Desp. 342 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	30.000,00	
Desp. 343 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	750.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	750.000,00	
12.365.0012.2743 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 70%		1.782.000,00
Desp. 344 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	10.000,00	
Desp. 345 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	1.400.000,00	
Desp. 346 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	92.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	92.000,00	
Desp. 347 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	80.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 348 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	200.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	200.000,00	
12.361.0012.2745 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 30%		828.500,00
Desp. 349 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.500,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	27.500,00	
Desp. 350 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	684.000,00	
Desp. 351 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	3.000,00	
Desp. 352 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 353 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	50.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	50.000,00	
Desp. 354 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	59.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.000,00	
12.365.0012.2746 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%		400.850,00
Desp. 355 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	250.000,00	
Desp. 356 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	43.000,00	
Desp. 357 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	25.000,00	
Desp. 358 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	25.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	25.000,00	
Desp. 359 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 360 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 361 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 362 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	42.890,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.890,00	
Desp. 363 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 364 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	3.000,00	
12.365.0012.2747 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 30%		329.000,00
Desp. 365 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	280.000,00	
Desp. 366 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	3.000,00	
Desp. 367 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	6.000,00	
Desp. 368 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	25.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	25.000,00	
Desp. 369 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 370 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 371 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 372 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 373 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	3.000,00	
12.361.0012.2748 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 70%		**24.000,00**
Desp. 374 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	12.000,00	
Desp. 375 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	12.000,00	
12.365.0012.2749 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - VAAF		**24.000,00**
Desp. 376 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	12.000,00	
Desp. 377 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	12.000,00	
12.361.0012.2750 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%		**62.400,00**
Desp. 378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	48.000,00	
Desp. 379 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.400,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	14.400,00	
12.365.0012.2751 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - VAAF 30%		**14.400,00**
Desp. 380 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.200,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	7.200,00	
Desp. 381 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.200,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	7.200,00	
12.361.0012.2752 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT		**178.824,28**
Desp. 382 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.560,50	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	118.560,50	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 383 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	33.440,14	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	33.440,14	
Desp. 384 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.823,64	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	26.823,64	
12.365.0012.2753 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - VAAT		178.824,28
Desp. 385 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.560,50	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	118.560,50	
Desp. 386 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	33.440,14	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	33.440,14	
Desp. 387 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.823,64	
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	26.823,64	
12.365.0012.2754 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - VAAF 70%		48.000,00
Desp. 388 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	24.000,00	
Desp. 389 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24.000,00	
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	24.000,00	
12.361.0012.2767 - ROYALTIES LEI 12.858/13 - EDUCAÇÃO 75%		2.464.302,47
Desp. 390 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	300.000,00	
Desp. 391 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	300.000,00	
Desp. 392 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.400.000,00	
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.400.000,00	
Desp. 393 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464.302,47	
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	464.302,47	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		1.276.400,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 07.007 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		**1.270.400,00**
20.601.0014.1046 - FEIRA DO PRODUTOR		**30.000,00**
Desp. 47 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 48 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
04.122.0003.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		**733.400,00**
Desp. 36 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
Desp. 37 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
Desp. 38 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	31.200,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.200,00	
Desp. 39 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.999,80	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,20	
Desp. 41 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 42 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.726,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	127.274,00	
Desp. 43 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	43.200,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	43.200,00	
Desp. 44 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	80.000,00	
20.122.0003.2254 - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.000,00
Desp. 45 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.500,00	
Desp. 46 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.500,00	
20.602.0014.2760 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE MARCHA E CONCURSO LEITEIRO		275.000,00
Desp. 49 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 50 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00	
Desp. 51 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 52 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	15.000,00	
Desp. 53 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	133.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.000,00	
20.601.0014.2761 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		110.000,00
Desp. 54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 55 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	15.000,00	
Desp. 56 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 57 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	25.000,00	
Desp. 58 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
20.605.0014.2762 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E PESCA		95.000,00
Desp. 59 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	40.000,00	
Desp. 60 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 61 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 62 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 63 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
20.602.0014.2763 - PECUÁRIA SUSTENTÁVEL		30.000,00
Desp. 64 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.773.000,00
UNIDADE: 08.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.773.000,00
26.782.0003.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		913.000,00
Desp. 66 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00	
Desp. 67 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
Desp. 68 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
Desp. 69 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 70 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	96.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.000,00	
26.782.0058.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		860.000,00
Desp. 71 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	230.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	130.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
Desp. 72 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612.000,00	
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	300.000,00	
Desp. 74 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	13.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.980.254,70
UNIDADE: 09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.980.254,70
04.122.0003.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.445.000,50
Desp. 75 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,50	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000,10	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	28.000,40	
Desp. 76 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 77 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.200.000,00	
04.122.0003.2088 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.535.254,20
Desp. 78 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00	
Desp. 79 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00	
Desp. 80 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
Desp. 81 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	113.254,20	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	113.254,20	
Desp. 82 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
Desp. 83 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 84 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	110.000,00	
Desp. 85 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	177.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	177.000,00	
Desp. 86 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		174.000,00
UNIDADE: 10.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		174.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0003.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		174.000,00
Desp. 87 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
Desp. 88 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
Desp. 89 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 90 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 91 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.333,10	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	4.666,90	
Desp. 92 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000,00	
Desp. 93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 94 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		3.732.000,00
UNIDADE: 11.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		3.732.000,00
27.812.0016.1182 - INCENTIVOS AS PRÁTICAS ESPORTIVAS		84.000,00
Desp. 110 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 111 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petroleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 112 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	25.000,00	
Desp. 113 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	14.000,00	
23.695.0017.2077 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		**1.282.000,00**
Desp. 114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 115 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 116 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.212.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	412.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	800.000,00	
04.122.0003.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		**1.071.000,00**
Desp. 96 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	595.000,00	
Desp. 97 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
Desp. 98 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	31.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00	
Desp. 99 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 100 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	3.000,00	
Desp. 101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
Desp. 102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.000,00	
Desp. 103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	250.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	48.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.000,00	
Desp. 105 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
04.695.0003.2154 - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS POPULARES		1.115.000,00
Desp. 106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	1.000.000,00	
04.122.0017.2736 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO		180.000,00
Desp. 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 118 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.500,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	7.500,00	
Desp. 120 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	75.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	75.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.374.000,00**
UNIDADE: 12.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.374.000,00**
04.122.0018.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.294.000,00**
Desp. 121 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050.000,00	
Desp. 122 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00	
Desp. 123 - 3.1.01.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 124 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 125 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 127 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	57.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.000,00	
Desp. 128 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.000,00	
04.122.0018.2097 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		**80.000,00**
Desp. 129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	80.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 PROCURADORIA JURÍDICA		327.000,00
UNIDADE: 13.013 PROCURADORIA JURÍDICA		327.000,00
04.062.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		327.000,00
Desp. 130 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	257.000,00	
Desp. 131 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
Desp. 132 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	17.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00	
Desp. 133 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 134 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 135 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	24.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00	
Desp. 136 - 3.3.90.81.00.00.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 137 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A royalties DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		785.300,00
UNIDADE: 14.014 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		785.300,00
04.121.0020.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		685.300,00
Desp. 138 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 139 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
Desp. 140 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00	
Desp. 141 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
Desp. 142 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
Desp. 143 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	8.000,00	
Desp. 144 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.300,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	69.300,00	
Desp. 145 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	38.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.000,00	
Desp. 146 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	35.000,00	
04.121.0020.2899 - Participação no Consórcio - CIDENNF		100.000,00
Desp. 147 - 3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		5.938.000,00
UNIDADE: 15.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		5.938.000,00
04.122.0003.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.523.000,00
Desp. 148 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00	
Desp. 149 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 150 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	230.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.000,00	
Desp. 151 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	7.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
Desp. 152 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 153 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.750,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.750,00	
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	17.500,00	
Desp. 154 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 155 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
Desp. 157 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.000,00	
18.541.0021.2159 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MUNICIPAL		3.100.000,00
Desp. 158 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	100.000,00	
Desp. 159 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	3.000.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.541.0021.2160 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.000,00
Desp. 160 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
15.541.0021.2203 - GUARDA AMBIENTAL		20.000,00
Desp. 161 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 162 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
15.541.0021.2755 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		125.000,00
Desp. 163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	25.000,00	
Desp. 164 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 165 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 166 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
15.541.0021.2756 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00
Desp. 167 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 168 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.541.0021.2757 - PRESERVAÇÃO DA UC REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DO CHUÁ		75.000,00
Desp. 169 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	20.000,00	
Desp. 170 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 171 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	35.000,00	
Desp. 172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
15.541.0021.2758 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.000,00
Desp. 173 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 174 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
15.541.0021.2759 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS		40.000,00
Desp. 175 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,00	
Desp. 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		1.113.000,00
UNIDADE: 16.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		1.113.000,00
04.124.0004.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		1.113.000,00
Desp. 177 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 178 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
Desp. 179 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
Desp. 180 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 181 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROroyALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	35.000,00	
Desp. 184 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
Desp. 185 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV		**14.404.518,20**
UNIDADE: 17.017 FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV		**14.404.518,20**
09.272.0022.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓRPIO DE CAMBUCI		**464.000,00**
Desp. 228 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	225.000,00	
Desp. 229 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.000,00	
Desp. 230 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	13.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 231 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	
Desp. 232 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
Desp. 233 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
Desp. 234 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
Desp. 235 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
Desp. 236 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
Desp. 237 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
Desp. 238 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
Desp. 239 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	12.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	
Desp. 240 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
09.272.9022.2108 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA - RPPS		11.440.518,20
Desp. 241 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.110.518,20	
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	10.110.518,20	
Desp. 242 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.100.000,00	
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.100.000,00	
Desp. 243 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	30.000,00	
Desp. 244 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	
09.272.0022.2162 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - TESOURO MUNICIPAL		**2.500.000,00**
Desp. 245 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.250.000,00	
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.250.000,00	
Desp. 246 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.250.000,00	
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.250.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA		**3.707.000,00**
UNIDADE: 18.018 SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA		**3.707.000,00**
06.122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL		**3.707.000,00**
Desp. 186 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00	
Desp. 187 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00	
Desp. 188 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	243.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	243.000,00	
Desp. 189 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	160.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	
Desp. 190 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
Desp. 191 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	999,90	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	10.000,10	
Desp. 192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.454,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	54.548,00	
Desp. 193 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	200.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	200.000,00	
Desp. 194 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**885.000,00**
UNIDADE: 19.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**885.000,00**
13.392.0003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		**338.000,00**
Desp. 195 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	143.000,00	
Desp. 196 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
Desp. 197 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
Desp. 198 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 199 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000,00	
Desp. 200 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
Desp. 201 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
Desp. 202 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.000,00	
13.392.0003.2005 - Capacitação e Qualificação Profissional		**20.000,00**
Desp. 203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
13.392.0005.2007 - Manutenção dos Espaços Culturais		**120.000,00**
Desp. 204 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 205 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	30.000,00	
Desp. 206 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	60.000,00	
13.392.0005.2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		**7.000,00**
Desp. 207 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
Desp. 208 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.000,00	
13.392.0006.2010 - Promoção de eventos festivos e de lazer		**50.000,00**
Desp. 209 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	
13.392.0011.2011 - Manutenção de atividades culturais		**150.000,00**
Desp. 210 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
Desp. 211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
Desp. 212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	50.000,00	

TOTAL GERAL	124.811.600,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	119.921.998,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	93.402,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	4.796.200,00
Subtotal:	124.811.600,00

DESPESAS	Valor
01 - LEGISLATIVA	3.987.670,13
04 - ADMINISTRAÇÃO	24.209.434,71
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.707.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.591.320,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.404.518,20
10 - SAÚDE	32.360.863,56
12 - EDUCAÇÃO	32.482.948,40
13 - CULTURA	685.000,00
15 - URBANISMO	583.845,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.315.000,00
20 - AGRICULTURA	543.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	1.282.000,00
26 - TRANSPORTE	1.773.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	84.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.502.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
Subtotal:	124.811.600,00

Total geral das receitas: 124.811.600,00
Total geral das despesas: 124.811.600,00

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 033, de 09 de dezembro de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, à servidora **ALCINA MARIA PEREIRA COUTINHO**, no cargo de ENFERMEIRA, F, matrícula nº 200.0254, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CPF nº 839.098.937-91, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,12
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
Incorp. Insalub. – 20% (Lei Municipal 281/97, art. 76)	R$ 501,29
Incorp. Prom. Vert. – 05% (Lei Municipal 281/97, art. 35)	R$ 125,32
TOTAL PROVENTOS	**R$ 3.133,04**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 030, de 14 de novembro de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **ELIDERCIO JOSÉ CALDEIRA**, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, F, matrícula nº 200.0380, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrito no CPF nº 956.538.057-34, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 662,41
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
Incorporação de Insalubridade – 30% (Lei Complementar 01/93, art. 76 §1)	R$ 751,93
TOTAL PROVENTOS	**R$ 3.258,36**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 031, de 14 de novembro de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, à servidora **TERESA CRISTINA MOREIRA LIMA**, no cargo de BABÁ, F, matrícula nº 200.0620, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPF nº 718.647.417-91, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,12
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.506,43**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 032, de 21 de novembro de 2024.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, (CID10 – M05.8)**, da servidora **ANA RITA ARENASIO BASTOS**, no cargo de INSPETOR DE ALUNO, matrícula nº 200.0793, **CPF nº 759.956.897-20,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo – 34% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 584,36
Promoção inativo – 20% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 286,45
PROVENTOS A FIXAR	**R$ 2.303,06**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 598, de 26 de dezembro de 2024.

Ementa: Acrescenta o § 4.º ao artigo 103 da Lei Complementar n.º 01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º -Fica acrescido o § 4.º ao artigo 103 da Lei Complementar n.º 01/93, de 31/08/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambuci), com a seguinte redação:

"Art. 103 -

§ 4.º - Não será concedida nova licença (remunerada ou não) antes de decorridos 01 (um) anos do término da anterior."

Art.2.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci/RJ, 26 de novembro de 2024.

Maxwell Viriga Guimarães
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 034, de 09 de dezembro de 2024.

***A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **ALMIR DA SILVA VASCONCELLOS,** no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, F, matrícula nº 200.0324, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrito no CPF nº 878.989.187-20, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 662,41
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
Incorporação de Insalubridade – 40% (Lei Complementar 01/93, art. 76 §1)	R$ 1.002,57
TOTAL PROVENTOS	**R$ 3.509,00**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 035, de 09 de dezembro de 2024.

***A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, (CID10 – M05.8),** da servidora **ANA LÚCIA MASIEIRO GARCIA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 200.0796, **CPF nº 017.726.887-54**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo – 34% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 584,36
Promoção inativo – 20% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 286,45
PROVENTOS A FIXAR	**R$ 2.303,06**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 036, de 09 de dezembro de 2024.

***A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **OSEAS BARREIRA HONORATO**, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, F, matrícula nº 200.0324, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrito no **CPF nº 918.188.697-72**, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.432,25
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 716,12
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 358,06
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.506,43**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA – PREVIDENCIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599, de 26 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO E 4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CISNOVO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º -Fica APROVADO o Regimento Interno e 4ª Alteração do Estatuto Social do CISNOVO - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte e Noroeste Fluminense.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 26 de Dezembro de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 603, de 26 de dezembro de 2024.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA o Instituto Almo Lima e dá a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Cambuci – Estado do Rio de Janeiro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública **o Instituto Almo Lima,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.254.895/0001-70, com sede na Rua Coronel Sergio Pitta, s/nº, Monte Verde, Cambuci- RJ, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Artigo 2º - A entidade gozará das prerrogativas e benefícios inerentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci/RJ, de 26 de dezembro de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica- Setor de Compras e Licitação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMBUCI, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci (RJ), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.111.085/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Senhora **Ana Lúcia Lessa Terra**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA.**, localizada à Rua Dr. Paulo Cesar, 63, sala 1305, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 24220-400, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.163.052/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Cássio Henrique Teixeira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5056009219, orgão expedidor SSP/RJ, e cadastrado no CPF sob o nº 979.285.690-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9765/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 068/2023 por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/12/2024 a 30/05/2025**, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato a execução de Obra de construção do centro educacional infantil Sonho Feliz, localizado na Rua Francisco José Castilho, São João do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica- Setor de Compras e Licitação

Paraíso, 3º distrito de Cambuci/RJ.

1.2. O presente aditivo também tem por objeto o **REAJUSTE** do contrato de nº 195/2023 oriundo do pregão Presencial 030/2023, no percentual de 16,54% ao valor global do contrato no valor de R$ 324.388,15 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

1.3. O aditivo se justifica pela necessidade de conclusão da obra da Construção de Centro Educacional Infantil Sonho Feliz.

2. CLÁSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Dotação: 06.006.12.361.2767
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 406
Fonte: 1573 – PRÉ SAL
Valor R$: 324.388,15 (trezentos e vinte quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica- Setor de Compras e Licitação

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cambuci/RJ, 29 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr.ª Ana Lúcia Lessa Terra
Contratante

Ana Lúcia Lessa Terra
Secretaria Municipal de Educação
de Cambuci - RJ
Matrícula: 626176-6

MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA
Sr. Cássio Henrique Teixeira dos Santos
Contratada
CNPJ: 46.163.052/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597, de 26 de dezembro de 2024.

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI,** sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município DE CAMBUCI, o Regime de Previdência Complementar – RPC a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal. Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadorias e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de CAMBUCI a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º. O Município de CAMBUCI é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do artigo 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no artigo 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o artigo 1º desta Lei será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de CAMBUCI de que trata o artigo 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de CAMBUCI somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I – assegurem, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de CAMBUCI é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de CAMBUCI será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de CAMBUCI, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir à contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de CAMBUCI.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário, subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores e membros referidos no artigo 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício no cargo público.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de CAMBUCI, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no artigo 1º ou artigo 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o artigo 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de CAMBUCI que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do artigo 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci-RJ, 26 de dezembro de 2024.

MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 600, de 26 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI – CAMBUCI PREV, DE QUE TRATAM O ART. 8ºe 542, DE 22 de DEZEMBRO DE 2006. E O ART. 84 DA PORTARIA MTP Nº 1.467 DE 02 DE JUNHO DE 2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cambuci**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cambuci-RJ, por seus representantes legais, aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta lei altera a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCI PREV, em conformidade com os requisitos e parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º.A taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do CAMBUCI PREV, inclusive para conservação de seu patrimônio, será de 2,3% (dois inteiros vírgula três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração bruta de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, apurados sob a folha de pagamento do exercício financeiro anterior.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

§1º. O valor da taxa de administração mencionada no caput observará o os requisitos e parâmetros gerais definidos em norma de abrangência nacional.

§2º. Caso o município venha a ser considerado como "pequeno porte" pelo ISP-RPPS (indicador de situação previdenciária), ou por outro meio, emitido pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, o percentual da referida taxa de administração passará a ser de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento).

Art. 3º. Os recursos de taxa de administração que não ultrapassarem ao limite, no exercício a que se refere, serão destinados a reserva de taxa de administração, que comporão as sobras de taxa de administração, devendo ser mantida em conta corrente e registro contábil separados dos demais recursos.

§1º. O RPPS poderá recalcular as sobras de recursos da taxa de administração nos exercícios anteriores e compor sua reserva, mediante processo circunstanciado com no mínimo:

I – Relatórios e resumos das folhas de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS;

II – Mapa de apuração das despesas administrativas.

§2º. A reserva de taxa de administração poderá ser utilizada para os mesmos fins que se destina a Taxa de Administração, desde que não prejudique as finalidades de que trata o caput, inclusive para:

I - aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS;

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

II - reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira;

III – aquisição de bens móveis para uso próprio do RPPS vedado sua destinação a particulares, atividades assistências ou qualquer outro fim diverso das atividades administrativas do RPPS.

Art. 4º. Eventuais despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do ente federativo ou estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários do órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o inciso I do caput deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos limites de gastos anuais de que trata o art. 2º.

Art. 5º. Caso este RPPS venha aderir ao programa Pró-Gestão RPPS poderá elevar sua taxa de administração em 20% (vinte por cento), devendo este ser destinados a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

a) preparação para a auditoria de certificação;

b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;

c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;

d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de auto avaliação e auditoria de supervisão; e

e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

f) outras despesas não relacionadas nos itens anteriores;

Art. 6º. Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos de que trata o art. 2º, as despesas realizadas com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Art. 7º. O Art. 8º da Lei Municipal Nº 542, de 22 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Observados as disposições em norma específica, o valor da taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Cambuci Prev, inclusive para conservação de seu patrimônio, será de 2,3% (dois inteiros vírgula três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração bruta de todos os

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, apurados sob a folha de pagamento do exercício financeiro anterior.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cambuci, 26 de dezembro de 2024.

MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES
Prefeito